



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Segunda-feira • 16 de Julho de 2018 • Ano IX • Nº 2556

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Resumo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2018.** (Nilda Santos de Jesus).
- **Parecer Técnico da Tomada de Preço Nº 004/2018** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Altino Cerqueira.
- **Resultado Análise Técnica da Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 004/2018.** (LB Intemediação e Agenciamento de Serviços Ltda – Me).
- **Parecer Técnico da Tomada de Preço Nº 005/2018** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Dom Bosco.
- **Resultado Análise Técnica da Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 005/2018.** (Ellite Construtora e Infraestrutura Ltda – Me).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Eunice Soares Barreto Peixoto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AQCGPK2IRCU49FGUBVJPVW

Licitações



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188/0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro – Nazaré/Bahia

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	NILDA SANTOS DE JESUS
CNPJ/CPF:	651.130.715-87
OBJETO:	Locação de imóvel para instalação provisória da creche municipal da volta do tanque, enquanto são concluídas as obras de ampliação e reforma do referido prédio escolar , mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93
<i>DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA</i>	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 121/2018 pelo prazo de 90 (noventa) dias, até 13 de outubro de 2018, com base no art. 65, da lei no 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 13/07/2018
<i>CLÁUSULA SEGUNDA</i>	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	13 DE JULHO DE 2018
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	



Prefeitura Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
Nazaré - Bahia



Nazaré - Bahia, 16 de julho de 2018.

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO: 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Altino Cerqueira, localizada na rua da Feira Nova, s/n, bairro da Muritiba, conforme especificação no Anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na lei federal nº 8.666/93.

REGIME LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Federal nº 5.504/2005, e alterações posteriores de toda a legislação referida.

Referente ao processo licitatório nº 004/2018, iniciado no dia 13 de julho de 2018, a empresa TN Locadora e serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.972.352/0001-74, localizada na rua Otávio Mangabeira, nº06, Centro, Amargosa, apresentou a proposta de planilha orçamentária, com valor de R\$ 1.102.530,13 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos).

Em análise foram identificados erros na proposta apresentada, o qual, enumeramos abaixo:

- 1) Foi adotado na composição demonstrada na planilha de BDI, preço não desonerado. Para tanto, no GRUPO A, da planilha de encargos sociais, o INSS deveria ser apresentado com valor de 20%. Como está com valor de 0%, não considera recolhimento de INSS, caracterizando planilha considerando preço com desoneração;
- 2) A Carta proposta comercial está assinada apenas pelo responsável técnico da empresa, a qual deveria conter também a assinatura do representante legal da empresa, conforme item 16.1.10 do edital;
- 3) Há variação no valor do BDI apresentado nas composições dos preços. Em alguns serviços o valor do BDI é de 28,37%, quando deveria ser de 27,70%, conforme apresentado na nota técnica do BDI;
- 4) Os serviços das composições não apresentam os códigos referências da tabela SINAPI, parâmetro utilizado para trazer segurança ao processo licitatório e aos valores praticados na proposta.

Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Ferreira Bastos, nº95 – Batatan - CEP44. 400-000
Nazaré – Bahia – Brasil
Tel 75-3636-4184



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
Nazaré - Bahia



Tendo em vista que a proposta possui erros que trazem insegurança, tanto do ponto de vista dos valores praticados como da divergência entre não desonerado, apresentado na planilha de BDI e desonerado na planilha de encargos sociais, o que não demonstra como será recolhido o INSS dos trabalhadores, orientamos a desclassificação da proposta referida.

A proposta colocada em segundo lugar da empresa Lua Branca Intermediação e Agenciamento de Serviços LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.681.759/0001-30, localizada na rua Manoel Vitorino, nº01, Loja 01, Centro, Cep. 45.443-000, Igrapiúna-Ba, apresentou a proposta de planilha orçamentária, com valor de R\$ 1.269.339,01 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e hum centavo) em conformidade com o item 16.1.2, o qual determina a entrega do seguinte:

“Planilha de quantidades e de custos elaborada a partir da aplicação dos preços unitários obtidos nas composições de custos unitários mencionados neste edital e nos quantitativos volumétricos fornecidos pela prefeitura no anexo II – Planilha Orçamentária”.

Considerando que a proposta também está em conformidade com o memorial descritivo contido no Termo de Referência e com a nota técnica de BDI, inserido no edital, e que há razoabilidade nos valores apresentados, com capa de 93,60%, considerasse a proposta válida.


ERNST ROMMEL CID DO NASCIMENTO
Secretário de Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Ferreira Bastos, nº96 – Batatan - CEP44. 400-000
Nazaré – Bahia – Brasil
Tel. 75-3636-4184

Prefeitura Municipal de Nazaré
CNPJ 13.797.188/0001-92

**RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

A CPL torna publico que após análise e avaliação da proposta de preço da Tomada de Preço nº 004/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Altino Cerqueira conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Processo Administrativo: Nº **1029/2018** Conforme Parecer técnico solicitando desclassificação da proposta apresentada pela empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.972.352/0001-74 LOCALIZADO RUA OTAVIO MANGABEIRA Nº 06 CENTRO AMARGOSA - BAHIA, convocamos a segunda colocada a empresa: **LB INTEMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.681.759/0001-30 LOCALIZADO RUA MANOEL VITORINO Nº 01 LOJA 01 CENTRO IGRAPIUNA - BAHIA, O representante da empresa deverá comparecer para assinatura do contrato. **Fica marcada para às 09:00 de 24 de julho de 2018**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazaré. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso. Informamos, ainda, que a Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Os interessados poderão obter demais informações junto à Gerência de Licitações localizada sito à Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia. Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 16 de julho de 2018. Maiane A. Caldas Barreto - Presidente



Prefeitura Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
Nazaré - Bahia



Nazaré – Bahia, 16 de julho de 2018.

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO: 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Dom Bosco, localizada na rua Milton Costa, s/n, bairro da Muritiba, conforme especificação no Anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na lei federal nº 8.666/93.

REGIME LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Federal nº 5.504/2005, e alterações posteriores de toda a legislação referida.

Referente ao processo licitatório nº 005/2018, iniciado no dia 13 de julho de 2018, a empresa Ellite Construtora e Infraestrutura LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.986.548/0001-02, localizada na rua Barão de Itaitinga, nº06, Centro, Cep. 44.575-000, Muniz Ferreira, apresentou a proposta de planilha orçamentária, com valor de R\$ 1.220.450,74 (hum milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) em conformidade com o item 16.1.2, o qual determina a entrega do seguinte:

“Planilha de quantidades e de custos elaborada a partir da aplicação dos preços unitários obtidos nas composições de custos unitários mencionados neste edital e nos quantitativos volumétricos fornecidos pela prefeitura no anexo II – Planilha Orçamentária”.

Considerando que a proposta também está em conformidade com o memorial descritivo contido no Termo de Referência e com a nota técnica de BDI, inserido no edital, e que há razoabilidade nos valores apresentados, com capa de 90,00%, considerasse a proposta válida.

É importante salientar que a economicidade deve ser considerada o princípio primordial para qualquer processo licitatório instituído por menor preço. Este é o princípio da proposta mais vantajosa.

ERNST ROMMEL CID DO NASCIMENTO

Secretário de Urbanismo

Ernst Rommel Cid do Nascimento
Secretário de Urbanismo
Decreto Nº-004/2018

Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Ferreira Bastos, nº96 – Balatan - CEP44. 400-000
Nazaré – Bahia – Brasil
Tel. 75-3636-4184

Prefeitura Municipal de Nazaré
CNPJ 13.797.188/0001-92

**RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018**

A CPL torna publico que após análise e avaliação da proposta de preço da Tomada de Preço nº 005/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma escola de um pavimento de seis salas de aula para servir de nova sede para a Escola Municipal Dom Bosco conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Processo Administrativo: Nº **1028/2018** Conforme Parecer técnico, convocamos a empresa: **ELLITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.986.548/0001-02 LOCALIZADO RUA BARÃO DE TAITINGA Nº 06 CENTRO MUNIZ FERREIRA - BAHIA, O representante da empresa deverá comparecer para assinatura do contrato. **Fica marcada para às 09:30 de 24 de julho de 2018**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazaré. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso. Informamos, ainda, que a Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Os interessados poderão obter demais informações junto à Gerência de Licitações localizada sito à Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia. Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 16 de julho de 2018. Maiane A. Caldas Barreto - Presidente